



DSATS

A Secretária-Geral

17/6/04

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Á DAPLEN

16.06.04

A Directora de Serviços

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Secretária Geral da Assembleia da  
República

Sr referència

Sr comunicação

Nº referència

Data

Of. 5100/MAP/04

16.Jun.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 676/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Carlos Carvalhas e Bernardino Soares (PCP).

Com os melhores cumprimentos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
3613  
Gabinete da Secretária-Geral  
17/06/04  
Proc.º n.º 3

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

/nl

17 JUN 2004  
C. Chefe do Gabinete

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 01356 em 17/06/04



*Publicar*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de S. Exa. o

Ministro dos Assuntos Parlamentares

000878

2004 -05 25

Assunto: Requerimento n.º 676/IX/(2.a) dos Senhores Deputados Carlos Carvalhas e Bernardino Soares (PCP)

Encarrega-me S. Exa. o Secretário de Estado a Presidência do Conselho de Ministros de junto enviar a V. Exa., para os efeitos tidos por convenientes, cópia do ofício n.º 4554, de 7 de Maio de 2004, do Gabinete de S. Exa. o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *Também por favor*

O Chefe do Gabinete

Paulo Lopes Marcelo





MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Gabinete do Ministro

*Ao Dr. António de Aguiar  
para informar.*

2004.05.07 04554 -

*R. L. L.*

7.5.04

Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Entrada N.º <u>1456</u>
Data <u>07 / 05 / 2004</u>

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência o Secretário de  
Estado da Presidência do  
Conselho de Ministros

**ASSUNTO:** Requerimento nº 676/IX/(2.a) do Senhor Deputado Carlos  
Carvalhas e Bernardino Soares (PCP)

Na sequência do ofício nº 000259 de 10 de Fevereiro e em resposta ao  
requerimento nº 676/IX (2.a) – do Senhor Deputado Carlos Carvalhas e  
Bernardino Soares, sobre a eliminação de barreiras arquitectónicas,  
encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do  
Trabalho de transmitir a seguinte informação:

O XV Governo Constitucional e em especial o Ministério da Segurança  
Social e do Trabalho encaram e acompanham com particular atenção o  
apoio e a integração das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, o Governo consagrou no respectivo Programa o  
compromisso de agilizar o apoio e promover a integração plena dessas  
pessoas na sociedade portuguesa, tendo o Ministério da Segurança Social  
apresentado, entre outras medidas, uma Proposta de Lei de Bases da  
Prevenção, Habilitação, Participação e Reabilitação da Pessoa com  
Deficiência, a qual se encontra presentemente a ser discutida na  
Assembleia da República. Com efeito, a redefinição do enquadramento  
jurídico em apreço visa criar as condições essenciais para desenvolver de  
forma efectiva um conjunto de medidas que contribuam decisivamente para

*1102*



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

*Gabinete do Ministro*

a inserção das pessoas com deficiência, entre as quais constam a execução das disposições relativas à eliminação das barreiras arquitectónicas nos termos legalmente estabelecidos.

Neste contexto, de acordo com a avaliação mais recente constatou uma elevada taxa de cumprimento das normas técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 123/97, 22 de Maio. No que se refere às construções edificadas em data anterior ao início da vigência daquele diploma legal, verificou-se igualmente um esforço de adaptação à legalidade entretanto vigente, o qual nos casos de adaptação superveniente requer um investimento avultado e acrescido por suscitar regras de execução técnica sensíveis, mormente quanto aos edifícios em áreas urbanas e em edifícios antigos, o que tem vindo a ser feito de forma gradual e progressiva.

O Governo mantém-se empenhado não só em fazer cumprir o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, mas também em sensibilizar todas as entidades envolvidas e estimulando a participação da sociedade, tendo em vista a promoção global das acessibilidades que abranja o meio físico edificado, os transportes e as tecnologias de informação e comunicação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Rita Magalhães Collaço)